



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

✓

Processo n. 111.684/2013

Interessado: Deputado Irajá Abreu

Assunto: Indicação n. 3.257, de 2012

Trata-se da **Indicação n. 3.257, de 2012**, oferecida à Mesa Diretora, em que o Deputado Irajá Abreu “*sugere a digitalização de todos os processos administrativos da Câmara dos Deputados*”.

Em sua justificativa, o parlamentar faz referência à responsabilidade ambiental, que “*demandava crescente parcimônia na utilização de impressos*”. Nesse sentido, o autor julga evidenciar-se “*oportuna e conveniente a digitalização de todos os processos administrativos desta Casa Legislativa, com substituição de todos os formulários impressos por correspondentes eletrônicos, com certificação mediante utilização de número do ponto e senha de cada servidor.*”

A Assessoria de Projetos e Gestão da Diretoria-Geral, ao manifestar-se (fls. 7), informa que, no âmbito do Comitê de Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados, está sendo desenvolvido o **Projeto Corporativo Implantação de ECM (Enterprise Content Management)**, que se encontra na fase de elaboração do termo de referência para a aquisição da solução tecnológica de gestão de conteúdos, a ser implantada a partir de 2014.

Segundo o mencionado órgão de assessoramento, referido projeto pretende “*garantir a preservação, a confiabilidade, a autenticidade e a acessibilidade aos documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Câmara dos Deputados, em conformidade com a legislação arquivística, permitindo a adoção de processos administrativos digitais e híbridos, em paralelo aos processos administrativos existentes em papel, com significativos ganhos em produtividade e economia de tinta e papel.*”

Esta Secretaria, a teor do disposto no art. 113, inciso IV, do Regimento Interno, submete a matéria ao exame e à deliberação da dourada Mesa, com parecer pelo arquivamento da presente Indicação, tão somente em razão de a Administração da Casa já ter adotado providências visando à digitalização de documentos, no âmbito do Projeto Corporativo de ECM, conforme a instrução processual.

Primeira-Secretaria, 9 de julho de 2013

Deputado **MARCIO BITTAR**  
Primeiro-Secretário